

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo 1, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 348/DIR-2014/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 448.520.322,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais).

CNPJ	Instituição	Plano Interno	Total (R\$)
33.564.543/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	QFP05P0602P	R\$ 215.754.472,00
33.469.172/0001-68	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	QFP05P0602P	R\$ 134.671.830,00

37.138.245/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	QFP05
73.471.963/0001-47	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	QFP05
Total		

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Bolsa-Formação PRONATEC/Sistema S.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÉSSIO TRINDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 38, de 25/07/2014, publicada no DOU de 30/07/2014, onde se lê: "Art. 1º... para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás" leia-se: "Art. 1º... para atuar como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Goiás".

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE JULHO DE 2014

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério da Educação.

Parágrafo Único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABREU

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS
1	201305868	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	450 (QUARENTA E CINCO)
2	201305948	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO - UNIJORGE	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	SEGURANÇA NO TRABALHO	250 (DUZENTOS E CINQUENTA)
3	201305991	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO BRASIL - UCDB	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	GESTÃO DE COOPERATIVAS (TECNOLOGICO)	
4	201305992	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO BRASIL - UCDB	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO)	
5	201305993	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO BRASIL - UCDB	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	SECRETARIADO (TECNOLOGICO)	
6	201306040	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBÁPE	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO)	960 (NOVECENTOS E SESSENTA)
7	201306041	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBÁPE	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	GESTÃO DE TURISMO (TECNOLOGICO)	720 (SETECENTOS E Vinte)
8	201306042	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBÁPE	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	720 (SETECENTOS E Vinte)
9	201306043	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBÁPE	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	720 (SETECENTOS E Vinte)
10	201306044	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBÁPE	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	MARKETING (TECNOLOGICO)	720 (SETECENTOS E Vinte)
11	201306069	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR	EDITORA E DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO)	17.050 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA)
12	201306078	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	TURISMO (LICENCIATURA)	320 (TREZENTOS E Vinte)
13	201306197	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	LOGÍSTICA (TECNOLOGICO)	
14	201306199	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGICO)	
15	201306361	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	GESTÃO DE TURISMO (TECNOLOGICO)	850 (OITOCENTOS E CINQUENTA)
16	201306467	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO)	2.880 (DUZENTOS E OITOCENTOS E OITENTA)
17	201306507	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	QUÍMICA (LICENCIATURA)	275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO)
18	201306549	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO)	2.880 (DUZENTOS E OITOCENTOS E OITENTA)
19	201306612	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO - UNIARARAS	FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	
20	201306621	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	250 (DUZENTOS)
21	201306623	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FÍSICA (LICENCIATURA)	970 (NOVECENTOS E SETENTA)